

INDICAÇÃO Nº 001/2014

AUTOR: VEREADOR RENALDO DOS SANTOS PORTO

**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NOS ASSENTAMENTOS:
MARGARIDA ALVES E GILDASIO BARBOSA**

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Povoado de São João do Monte, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura a **construção de escolas nos Assentamentos Margarida Alves e Gildásio Barbosa**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende aos legítimos anseios da população da do Assentamento Maragarida Alves e do Assentamento Gildásio Barbosa, que tem filhos na idade escolar, e precisam de instrução para melhor educação para seus aprendizados. E também de interesse que estas escolas possa ter sala de aula, cantina e banheiros.

Entendemos que o Poder Executivo deva incluir nossa proposta em seus projetos de desenvolvimento urbanístico do Município de Itabela.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 06 de março de 2014.

RENALDO DOS SANTOS PORTO

Vereador